

EDITAL N.º 269/2020

Mandato 2017/2021

Alteração do Horário dos Cemitérios Municipais do Concelho de Santa Cruz nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro 2020

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 224/2017, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 27 outubro de 2017, torna público o horário de funcionamento nos Cemitérios do Concelho, por ocasião da Celebração do Dia de Todos os Santos:

Dia 31 de Outubro (Sábado) das 09h00 às 19h00 e nos dias 01 de Novembro (Domingo) e dia 2 de Novembro (2ª Feira) das 09h00 às 21h00

- Cemitério Municipal de Santa Cruz
- Cemitério Municipal da Achada de Gaula
- Cemitério Municipal de Nossa Senhora da Luz
- Cemitério Municipal Novo do Caniço
- Cemitério Municipal da Camacha
- Cemitério Municipal do Caniço (Centro)

Para constar, publica-se este Edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 30 de outubro de 2020.

O vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾


José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 216/2017, de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 181/2017. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 180/2017, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aproveitamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Viaturas e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 224/2017, de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

Medidas de Proteção COVID-19

Protection Measures COVID-19



É obrigatório o uso de máscara, proteja-se a si e aos outros

The use of a mask is mandatory, protect yourself and others



Mantenha o distanciamento social (2 metros)

Keep the social distance (2 meters)



Faça a higienização das suas mãos

Sanitise your hands

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS | NORMAS DE UTILIZAÇÃO:

- USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA POR ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS
- MANTENHA O DISTANCIAMENTO FÍSICO DE 2 METROS
- FAÇA A HIGIENIZAÇÃO DAS SUAS MÃOS COM FREQUÊNCIA
- RESPEITE A ETIQUETA RESPIRATÓRIA
- EVITE A PARTILHA DE OBJETOS
- SE APRESENTAR SINAIS OU SINTOMAS SUGESTIVOS DE COVID-19 NÃO DEVE FREQUENTAR OS LOCAIS DE CULTO
- SE FAZ PARTE DE UM GRUPO DE RISCO EVITAR FREQUENTAR AS CELEBRAÇÕES EM QUE SE PREVEJA UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS

CONTACTOS ÚTEIS: CMSC - 291 520 100 | geral@cm-santacruz.pt | linha SRS24 Madeira - 800 24 24 20

Seja um agente de saúde pública!
Be a public health agent!

município de

santa cruz
madeira

